



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



IND 14348/2018

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em, 06/06/18
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Incorporação da Gratificação de Atividade de Técnico Administrativo – GATA, aos Técnicos e Auxiliares de Saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a *Incorporação da Gratificação de Atividade de Técnico Administrativo – GATA*.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	05/06/18 às 15:20
Assinatura	Matrícula

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14348/2018

Folha Nº 01 *Paulo*

JUSTIFICAÇÃO

Na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) de 2012 publicada no DODF (Diário Oficial do Distrito Federal) no 27 de julho de 2012, onde foi aprovada a dotação orçamentária no valor de R\$ 35.000,000,00 (trinta e

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



cinco milhões de reais) para o pagamento da incorporação da Gratificação de Atividade de Técnico Administrativo – GATA.

A GATA – Gratificação de Atividade Técnico Administrativo, estava prevista para ser incorporada ao vencimento dos Técnicos e Auxiliares de Saúde em três parcelas, sendo que as duas primeiras parcelas foram pagas, no entanto, a última parcela prevista para setembro de 2015 não foi incorporada.

Tendo em vista as previsões legais, solicita-se a incorporação da última parcela da GATA para os técnicos e auxiliares de Saúde da Carreira de Assistência Pública do Distrito Federal.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da categoria dos técnicos em Saúde e os Auxiliares de Saúde da Carreira de Assistência Pública do Distrito Federal, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 2018.


Deputado Agaciel Maia
Líder do Governo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 143481/2018
Folha Nº 02 Paula

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



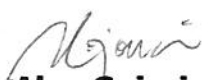
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☒ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/06/2018 17:08


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 19348/2018

Folha Nº 03 Paulo